



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

ATA Nº8/2022

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 28-03-2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e oito minutos, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza; Ignacio Levinski (PT); Marcos Antônio Moura (PSC); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista); José Lucas Da Silva (Progressista); Luís Carlos Souza (PDT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**, sob a Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen, invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, a Presidência solicitou ao Vereador Marcos Antônio Moura a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após solicitou ao primeiro Secretário, Vereador Valmir José Dutra Vieira para a leitura da Ata, seguidamente dispensou a leitura da ata registrou que a Ata da Sétima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 21-03-2022, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizadas cópias a todos os vereadores e colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes expedientes: **Indicação nº 36/2022**, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira. Seja efetivada a Reclassificação de Vencimentos para os Servidores Públicos Municipais que percebem Padrão 1 e 2, Classe A, cujo valor básico não alcança nem mesmo um salário mínimo nacional, tendo que ser complementada a remuneração dos servidores para alcançar o mínimo nacional. Tenham esses Servidores a reclassificação para, ao menos, o valor correspondente a um salário mínimo nacional, na classe A, que é a classe inicial da carreira do Servidor Público. **Indicação nº 37/2022**, de autoria da Vereadora Giovana de Souza. - Que o Prefeito Municipal de Jóiá, através da Secretaria Competente, estude a viabilidade de ser feito a revitalização e iluminação do trevo de acesso à cidade. **Indicação nº 38/2022**, de autoria da Vereadora Giovana de Souza. - Sugiro a destinação de recurso do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, no valor de 20.000,00, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcional (APAE) do Município de Jóiá. **Indicação nº 39/2022**, de autoria da Vereadora Giovana de Souza. -Que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, realize o petrolamento, sargeamento e colocação de cascalho na estrada da Comunidade Carajá Grande na subida do finado Tide. E ne Comunidade Esquina Nova subida perto a propriedade do Sr. Jordão e subida próximo à moradia do Sr. Alessandro Vendruscolo, em frente à igreja. **Indicação nº 40/2022**, de autoria da Vereadora Giovana de Souza. - Que o Poder Executivo estabeleça por meio de Secretaria Competente, que seja feito com o máximo de urgência manutenção da estrada de acesso aos caminhões (Rua Verde). **Of.GE Nº 087/2022-GAB**, recebido do Prefeito de Jóiá. - Informa que as indicações nºs, 32, 33, 34 e 35/2022 foram encaminhadas as Secretarias para as devidas providencias. **Of.GE Nº 088/2022-GAB**, recebido do Prefeito de Jóiá. – Encaminha Lei Municipal nº 4.015/2022. **Ofício Circular DCF nº13/2022**, diretor de Controle e Fiscalização. – Levantamento de segurança da informação e Segurança Cibernética; **Ofício nº 41/CMVJ**, expedido ao Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

Municipal- Sugestão de destinação de recurso do Poder Legislativo e **Ofício nº 42/CMVJ**, expedido ao Prefeito Municipal. - Sugestão de destinação de recurso do Poder Legislativo. A seguir, houve a baixa para análise e parecer a Comissão de Orçamento, Finanças e infraestrutura dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 4.508/2022** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá e **Projeto de Lei nº 4.509/2022** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Passando a palavra aos Vereadores sobre as matérias apresentadas**, usaram da palavra a Vereadora Giovana Ketelen de Souza(PSC). Passando a Ordem do Dia: **Leitura do Parecer nº 11/2022** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.504/2022. Colocado o **Projeto de Lei em votação simbólica**, foi aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer nº 12/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.505/2022 e do **Leitura do Parecer nº 25/2021**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.505/2022. Colocado o **Projeto de Lei em votação simbólica**, foi aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer nº 13/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.506/2022 e do **Leitura do Parecer nº 26/2021**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.506/2022. Colocado o **Projeto de Lei em votação simbólica**, foi aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer nº 14/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.507/2022 e do **Leitura do Parecer nº 27/2021**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.507/2022. Colocado o **Projeto de Lei em votação simbólica**, foi aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Projeto de Lei nº 4.510/2022**, que autoriza a contratação temporária de um professor de Língua Portuguesa – Anos Iniciais. Colocado o **Projeto de Lei em votação simbólica**, foi aprovado por unanimidade de votos. **Passando às Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição usaram das palavras os Vereadores: Valmir Dutra Vieira(PP); Ignácio Levinski – PT; Marcos Antônio Moura – (PSC); Vanderlei do Amaral (PSC) e Rosa Maria Dezordi Lassen – Presidente. Passando a Comunicação dos líderes usaram das palavras os Vereadores: Marcos Antônio Moura – Líder do PSC e Valmir Dutra Vieira – Líder do PP. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às dezenove horas e cinquenta e três minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
PRESIDENTE

IGNACIO LEVINSKI
VICE – PRESIDENTE

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA

1º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade
 Rejeitado maioria

Sessão 09 de 10 de 12 de 2022

Presidente

DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI

2º SECRETÁRIO

Secretário